



Protocolo: 1143/2024.

Nº de controle do processo: 201933479.

Parecer da PGM nº. 042/2024.

Data: 11 de janeiro de 2024.

Ao Senhor Prefeito:

Trata-se de processo administrativo, registrado como inexigibilidade nº. 006/2024, que busca a contratação da pessoa física de Carlos Alberto Souza da Rosa para realização de 02 apresentações artísticas – Carlos D’Lucka voz e violão. Valor total é de R\$ 2.200,00.

É o relato:

1 Foi anexo ao processo termo de referência simplificado, que atende ao Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21.

2 Verifico que a contratação se dá diretamente com o artista, pessoa física.

3 Já a condição de artistas vem comprovada por publicações e por contratos/recibos adrede firmados.

4 Foram juntados recibos de prestação do serviço mostrando a adequação do valor proposto, considerando que são 02 apresentações. Valor total R\$ 2.200,00

5 Também anexados ao processo os documentos mínimos de habilitação do contratado.

Portanto, tenho como possível a contratação por inexigibilidade, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Luciano Reuter
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gauto da Silva
Prefeito Municipal